



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**
**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 025/2022, de 16 de maio de 2022

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 2.872, de 13 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial de 20 de novembro de 2017 e, considerando as orientações da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento e Desenvolvimento e Gestão e, considerando o constante dos autos do processo nº 25027.000078/2022-71.

**RESOLVE**
**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar os servidores para compor a equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto trata da contratação da empresa OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRAS LTDA, como remanescente para prestação de serviços de Apoio Administrativo, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, de caráter contínuo, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para atender às necessidades da Gerência Regional de Brasília (GEREB), nos termos do inciso III, art. 21 da IN 05/2017.

**2.0 - OBJETIVO**

2.1 - A equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes membros:

	Nome	SIAPE
Requisitante	Luciana Rezende da Silva Garcez	1358627
Integrante Técnico	Daniela Garcês Viana Lopes	1230047
Integrante Administrativo	Katia Miyuki Sasaki Zeredo	1726959

2.2 - A equipe de Planejamento da Contratação reúne as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos e, dentre outros.

2.3 - Todas as atribuições da equipe constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**3.0 - VIGÊNCIA**

3.1 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 16/05/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1695670** e o código CRC **F1005EBE**.

---

---

Referência: Processo nº 25027.000068/2020-73

SEI nº 1695670